



## AVISO

### Procedimento concursal com constituição de reserva de recrutamento Técnico Superior (m/f)

#	Referência	TS.INF.23
📅	Data de Publicação	27/02/2023
📅	Data Limite para Candidatura	13/03/2023

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt)

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior (m/f), para integrar a equipa do Serviço de Gestão de Sistemas de Informação, em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo, conforme o que vier a ocorrer primeiro, mantendo o candidato melhor classificado que celebre contrato de trabalho a termo preferência na celebração de contrato de trabalho sem termo quando a vaga para celebração de contrato sem termo vier a ocorrer dentro da vigência da bolsa de reserva de recrutamento.

#### I. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:

Ser detentor(a) de licenciatura em Engenharia Informática, Gestão, Saúde ou área similar;

#### II. Requisitos Preferenciais:

Experiência comprovada em gestão de projetos IT, preferencialmente em serviços de saúde.

#### III. Tarefas a desempenhar:

- a) Acompanhamento da execução de projetos de software, com diversos graus de complexidade, e levantamento de requisitos funcionais;
- a) Desempenho de funções no âmbito do suporte funcional avançado aos utilizadores do HGO, na área de Sistemas de Informação — Apoio aos Utilizadores, incluindo:
  - i. Suporte às aplicações das áreas clínicas, nas suas diversas vertentes, designadamente: farmácia hospitalar, circuito de registo de prescrição médica e administração, sistema de apoio ao médico e enfermeiro;





- ii. Suporte às aplicações das áreas de apoio administrativo, nas suas diversas vertentes, designadamente: logística, financeira, gestão de doentes, controlo da produção e faturação;
- iii. Configuração de utilizadores, serviços, cargos, e respetivos sistemas informáticos disponibilizados;
- iv. Desenvolvimento de documentação de suporte à utilização dos sistemas informáticos, na ótica do utilizador;
- v. Realização de atendimento presencial, telefónico, bem como através do sistema de gestão de pedidos de Servicedesk / Helpdesk;
- vi. Escalar / hierarquizar os incidentes e pedidos que não possam ser solucionados pelo Helpdesk;
- vii. Execução de testes de usabilidade para validação de fluxos de processos administrativos.

**IV. Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE

**V. Regime de Trabalho:** 35 horas semanais

**VI. Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela

**VII. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior

**VIII. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 12 de março de 2023.

**IX. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt), com a Referência " TS.INF.23" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:

- a. Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do HGO, EPE;
- b. *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- c. Cópia do certificado de habilitações ou diploma – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- d. Certificado (s) de habilitação académica superior a licenciatura;
- e. Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e c) determina a exclusão do procedimento concursal.





Na fase de avaliação curricular, os critérios de seleção devem ser avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no *Curriculum Vitae*, enviados em sede de candidatura.

Em obediência ao princípio da boa-fé, que deve presidir a todos os processos de candidatura, serão tomadas como verdadeiras todas as informações que vierem a constar no *Curriculum Vitae*.

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação, a serem entregues no prazo máximo de cinco dias após a notificação dos candidatos.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

- X. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VIII e IX.
- XI. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

**A. Avaliação curricular**

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

**B. Entrevista Profissional de Seleção**

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Adequação ao perfil profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- c) Motivação e interesse;
- d) Qualidade da experiência profissional;
- e) Qualidades intelectuais
- f) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental;





A entrevista profissional de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

### **C. Classificação Final**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{AC} \times 0,70) + (\text{EPS} \times 0,30)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

### **XII. Critérios de desempate**

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se:

a) Primazia na submissão da candidatura – data e hora – contadas desde a última alteração à candidatura.

**XIII. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt))

**XIV.** As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

**XV. Prazo de validade:** 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

**Presidente:** Vitor Louro;

**1.º Vogal efetivo:** Rui Cordeiro;

**2.º Vogal efetivo:** Andreia Martins;

**1.º Vogal suplente:** Pedro Neto;

**2.º Vogal suplente:** André Ohen;

**Divulgado em 27/02/2023**

